

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

Aos **onze** dias do mês de **março** de dois mil e vinte um, com início às 08h40min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, excepcionalmente via transmissão meet, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, Lei 13.979/2020, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – ofício 51/2021 – Balancetes do mês de fevereiro de 2021

Foi enviado aos conselheiros para análise e ciência, o ofício supracitado que contém em anexo os balancetes de fevereiro de 2021.

ORDEM DO DIA 02 – Informe de Rendimentos 2020

Foi enviado aos e-mails dos conselheiros o Informe de Rendimentos calendário 2020, para fim de Declaração de Imposto de Renda.

ORDEM DO DIA 03 – Controladoria Interna: Planos de Ação IPRESB

Conforme ordem do dia 02 da 20ª R.O. deste Conselho, realizada em 25 de fevereiro, foi enviado aos conselheiros os documentos que tratam dos Planos de Ação do IPRESB, referentes ao de fechamento de 2020 e as ações planejadas para 2021.

A Controladoria solicita em cumprimento a disposições da LC 434/2018, solicita para este Conselho:

1. A **aprovação** do Plano de Ação Anual de 2020, conforme inciso I, do art. 147, da LC 434/2018:

a. **“I – aprovar o plano de ação anual ou planejamento estratégico da Autarquia”.**

2. Tomarem conhecimento da situação final de cada ação planejada para o exercício de 2020, para efeito de acompanhamento.

Na manhã de hoje, de acordo com o estabelecido na R.O. anterior, convidamos os Controladores Internos do Instituto para contextualização dos Planos e esclarecimentos de possíveis dúvidas e questões surgidas.

O Sr. Lucas, Controlador Interno, começou apresentando o Plano de Ação de 2020. Informou que o plano de ação foi introduzido pelo Pró-Gestão para que os Municípios adotassem uma política de implementar ações planejadas. Disse, ainda, que existem os níveis de plano de ação e planejamento estratégico e, por enquanto, o Instituto está no nível de utilizar o plano de ação. Em seguida, passou a explicar a tabela prevista no Plano de Ação de 2020. Segundo o controlador, 72% das ações foram anuladas durante o ano, em especial pelas restrições decorrentes da pandemia de COVID-19 e das respectivas regras de distanciamento social, enquanto 20% das ações foram concluídas, as quais foram devidamente explicadas pelo referido servidor. Esclareceu, ainda, que 3% foram reprogramadas e 5% estão em andamento.

O Conselheiro Roberto sugeriu a possibilidade da realização de palestras on line aos servidores, momento em que o Gestor de Benefícios, Sr. Marcelo, também presente à reunião, informou que isso já está sendo estudado pelo Instituto.

Em seguida, o Sr. Lucas passou a apresentar o Plano de Ação de 2021, explicando as ações ali previstas.

O Presidente do Conselho questionou aos demais conselheiros se possuíam manifestações a fazerem, sendo respondido por todos que estavam satisfeitos com as explicações. Após isso, agradeceu a presença dos controladores internos e abriu o momento para votação de todos os presentes.

Este Conselho, aprova por unanimidade o Plano de Ação Anual 2020 e o Plano de Ação Anual projetado para 2021.

ORDEM DO DIA 04 – Leitura da Ata do Comitê de Investimentos

Foi feita a leitura permeada da Ata do Comitê de Investimentos, respectiva à reunião de 09 de março de 2021.

Diante de dúvidas acerca dos itens 3 e 4 da Pauta, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Francisco Gonçalves Jr., foi convidado a prestar esclarecimentos, atendendo prontamente o convite.

O Sr. Francisco, em relação ao item 3, explicou que no dia 22/02 receberam uma requisição do Tribunal de Contas para prestação de algumas informações fiscais, contudo não tinham prévio conhecimento a esses fatos apontando ou questionando algo relativo a uma Auditoria da Receita Federal feita em 2019. No último parágrafo do documento do Auditor, é feita uma remissão à Polícia Federal. Em posse disso, o Presidente do Comitê de Investimentos contatou o Auditor, buscando melhor compreensão sobre o motivo do Tribunal de Contas questionar algo que não tinham conhecimento, sendo respondido por

aquele Auditor que era um procedimento padrão e que o Município deveria prestar as informações, mas não era notificado desse procedimento e que, o Município somente saberia do relatório, caso houvesse algum tipo de questionamento. Diante disso, pediu uma dilação de prazo ao Tribunal, o que lhes foi negado. Assim, remeteu a informação ao Presidente do Instituto e sugeriu a abertura de processo para que pudessem responder as informações. Disse, ainda, que seria interessante que os Conselheiros tivessem acesso ao processo. A Conselheira Juliana questionou de que ano era o processo, sendo respondido que o aporte foi realizado em 2012.

O Sr. Francisco disse ainda, que em relação a ata passada deste Conselho, o Instituto localizou o pedido de resgate do fundo tratado naquela reunião, o que não encontraram foi o protocolo desse pedido de resgate e, inclusive, notificaram o Superintendente e o Gestor de Finanças daquela época para informem se o protocolo foi realizado e qual foi a forma.

O Gestor de Benefícios, Sr. Marcelo, também presente à reunião, questionou se o Tribunal de Contas já não tinha julgado as contas de 2012 aprovadas. O Sr. Francisco disse que sim, contudo o Tribunal não tinha a possibilidade de fazer uma análise dos fundos ruins naquele momento e por conta disso, foi objeto de reanálise. O Sr. Marcelo questionou se o Sr. Francisco conseguiu prestar todas as informações, ocasião em que o Sr. Francisco disse que não, pois o processo em relação ao fundo está em posse da Polícia Federal.

Diante disso, o Conselho solicita ao Instituto que disponibilize os autos do processo para análise prévia.

O Sr. Roberto solicitou ao Sr. Francisco que comentasse sobre a evolução na segurança para os investimentos do RRPS. O Sr. Francisco explicou que a legislação sobre o comitê de investimentos tem mudado constantemente, melhorando os requisitos de governança e a segurança nos investimentos por parte dos RPPS's, o que não ocorria em 2012. Antes, o Comitê era somente consultivo, enquanto após essas alterações passou a ser deliberativo, além do fato da legislação delimitar também os investimentos que o Instituto pode realizar.

Em relação ao item 4 daquela Pauta, o Sr. Francisco disse que a movimentação de alocação de recursos se faz necessário, pois possuem investimentos que podem alocar no máximo um determinado percentual do patrimônio. Com o passar do tempo, o fundo rentabiliza e a participação do Instituto pode aumentar. O Instituto somente pode ficar acima do limite em até 120 dias e após isso, faz-se necessário sair e realocar os recursos.

Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença do Sr. Francisco, dando por encerrada a ordem do dia.

ORDEM DO DIA 05 – Relatório de Reavaliação Atuarial 2021

Foi enviado aos conselheiros, na data de 10 de março, o relatório supracitado, a fim de para o fim previsto no art. 147, XVI, da L.C. 434/2018, com a redação dada pela L.C. 454/2019.

Convidamos o Atuário Bruno para considerações a respeito do itinerário que delimitou os cálculos, para entendimento desse processo de construção do relatório.

A Conselheira Lilian questionou como é decidida a quantidade de anos para as projeções do plano de custeio. O Sr. Bruno disse que isso decorre de uma obrigação imposta pela Secretaria da Previdência, motivo pelo qual os estudos atuariais são realizados com 75 anos de fluxo. A Sra, Lilian questiona onde encontra a previsão para tal determinação, sendo informado pelo Sr. Bruno que acredita que na Portaria 464, contudo pesquisar para informar com maior certeza.

A Sra. Juliana questiona se o aumento de alíquota será de 14% para todos os servidores, independente da faixa salarial e quais são as medidas adotadas pelo Instituto para sanar o déficit. A respeito do equacionamento do déficit, é necessário o aumento da alíquota e caso, mesmo assim, ele cresça além do previsto, deverá ser feito o plano de custeio e caso haja a queda do déficit também poderá ser feito o plano de custeio. E a alíquota será de 14% para todos.

A Sra. Juliana questiona também se a quantidade de servidores impacta o déficit. O Sr. Bruno disse que, de certa forma, sim, pois a massa de servidores idosos acaba aumentando e quanto mais cedo o servidor se aposentada, isso gerará mais custos no futuro. O Sr. Marcelo, Gestor de Benefícios, disse que o que verificou é que os servidores atuando estão se aposentando cerca de um ano depois do implemento do direito.

A Conselheira Juliana afirma que independente da faixa salarial, sem o escalonamento anteriormente previsto, questiona ainda qual o impacto causado pela não realização de concurso público e pelas terceirizações no número de contribuintes, além da possível antecipação dos pedidos de aposentadoria por parte dos servidores que atendem os pré-requisitos para tal, face às possíveis mudanças de regra.

A Conselheira relembra ainda que recentemente a alíquota suplementar foi abolida uma vez que o último cálculo atuarial não apontava déficit. Com este novo panorama, deficitário, questiona se já houve alguma discussão para o retorno da implementação da alíquota suplementar por parte do ente. E por fim questiona quais medidas serão adotadas e solicita um comparativo do número de servidores que compõem a massa de contribuintes nos últimos 10 anos.

A Sra, Lilian solicita uma planilha de contribuição de todos os segurados com a alíquota patronal e dos servidores.

A Conselheira Lilian entende que o déficit apurado no estudo atuarial, assim como explanado pelo Atuário Sr. Bruno, seja consequência de hipóteses móveis tais como rentabilidade dos fundos, haja visto que é de conhecimento de todos que o IPRESB ainda possui fundos estressados adquiridos no passado que acumulam prejuízos, taxas de juros reduzida por força de portaria, baixo ingresso de servidores concursados e aumento de solicitações de aposentadorias desde 2017, com o advento da Reforma da Previdência Federal. Tendo em vista que tais fatores sejam decorrentes da Administração Pública em diferentes esferas, entende que a proposta sugerida no estudo atuarial de aumento de alíquota para o servidor de 14% e manutenção da patronal em 18,99%, com o escalonamento de alíquota suplementar ao ente na ordem inicial de 0,75%, não seja

coerente, uma vez que o servidor não deve “pagar” por uma situação que não foi gerada por ele.

A Conselheira sugere que a Administração Pública de Barueri ao invés de pensar em aumentar a alíquota do servidor para 14%, como recomenda o estudo atuarial, verifique a possibilidade de adotar a mesma medida do Governo estadual, que previu o dobro de contribuição patronal em relação a do servidor, ou seja, se hoje temos as alíquotas progressivas que vão de 7,5% a 14% para o servidor, a patronal iria de 15% para 28%.

Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu as presenças dos Srs. Bruno e Marcelo, informando que o relatório será deliberado em momento oportuno, podendo, inclusive, ser convocada uma reunião extraordinária, caso seja necessário.

ORDEM DO DIA 06 – Homologação dos processos previdenciários

Nessa data, ao realizarmos a reunião via transmissão *meet*, informamos a Gestão de Benefícios do Instituto que faremos a análise dos processos previdenciários na próxima reunião presencial deste Conselho.

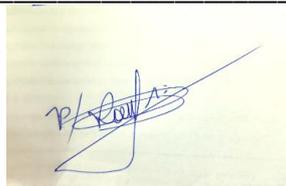
ORDEM DO DIA 07 – Encaminhamentos

Este Conselho estabelece que a Ata da 21ª R.O. com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional. Fica estabelecido que, na próxima reunião presencial substituiremos a Ata da reunião, por outra devidamente assinada por cada um dos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h36min (onze horas e trinta e seis minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente



Marcelo Soares de Oliveira
Secretário



Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Link para acesso à gravação do encontro: 21ª R.O. Cons de Administração

<https://www.youtube.com/watch?v=EOXYJyEChXM>